



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 13, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Concessão de licença ao Vereador SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento “XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios”.

O VICE-PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me conferem o art. 83 combinado com o inciso II do art. 57, o § 5º do art. 57, o inciso XXV do art. 254, e o art. 254-D, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e considerando a aprovação pela maioria dos vereadores presentes na 3ª Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura, realizada em 28/02/2023, do Requerimento Legislativo nº 020/2023, de 08/02/2023, de autoria do Vereador SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença ao vereador SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento “XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios”, no período de 27 a 30 de março de 2023, na cidade de Brasília, DF, organizado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando ao desempenho da missão temporária, de caráter representativo, mediante a participação do mencionado vereador no referido evento, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 1º de março de 2023; 28º da Emancipação do Município.

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Vice-Presidente substituindo o Presidente

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara